



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Magistratura

Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.

Sr. Gestor,

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul se encontra em fase de preparação de Edital para realização do 32º Concurso para o cargo de Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.

No intuito de organizar ações relativas ao referido certame, a Presidência desta Corte determinou o encaminhamento de Carta Solicitação às Instituições de Ensino que tenham interesse em executá-lo.

Assim, solicitamos dessa Instituição, o encaminhamento de proposta para execução apenas da 1ª etapa - prova objetiva, e também de proposta para execução da 1ª e 2ª etapa - prova objetiva e subjetiva. Na oportunidade, apresentamos as informações preliminares que devem ser consideradas:

1. Contratação de serviços para realização de concurso público que selecionará candidatos para o provimento de **10 (dez) vagas, mais cadastro de reserva no cargo de Juiz Substituto da carreira da Magistratura do Estado de Mato Grosso do Sul**, sendo 10% (dez por cento) do total das vagas destinadas para candidatos com deficiência e 20% (vinte por cento) reservadas aos candidatos negros, nos termos deste Edital.

Total de Vagas	Ampla Concorrência	Negros	Portadores de Deficiência
10	7	2	1

2. A instituição prestará contas da execução do contrato e submeter-se-á à supervisão da Comissão de Concurso.

3. O valor do subsídio inicial é de R\$ 27.363,98 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), nos termos da Lei Federal nº 13.752, de 26/11/2018, e Resolução TJMS nº 593, de 10/12/2018.

4. A inscrição deverá ser exclusivamente pela internet, devendo o recebimento e a análise da documentação da inscrição preliminar ser de responsabilidade da instituição contratada.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Magistratura

5. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá as etapas a seguir:

ETAPA	PROVAS/TIPO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
1ª Etapa	Prova Objetiva Seletiva	Bloco 1 Direito Civil Direito do Consumidor Direito Processual Civil Organização Judiciária Legislação Processual Civil extravagante em vigor Direito da Criança e do Adolescente		Eliminatório e Classificatório
		Bloco 2 Direito Penal Direito Processual Penal Direito Constitucional Direito Eleitoral Juizados Especiais Cíveis e Criminais		
		Bloco 3 Direito Administrativo Direito Tributário Direito Empresarial Direito Ambiental Direitos Difusos e Coletivos		

ETAPA	PROVAS/TIPO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	CARÁTER
2ª Etapa	Prova discursiva I	Noções Gerais de Direito, Formação Humanística e disciplinas do Anexo do Edital de abertura	Eliminatório e Classificatório
	Prova discursiva II	Sentença Cível, envolvendo problemas de Direito Material e Processual	
	Prova discursiva III	Sentença Penal, envolvendo problemas de Direito Material e Processual	



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Magistratura

ETAPA	AVALIAÇÃO/EXAME – sob responsabilidade do Tribunal	CARÁTER
3ª Etapa	Inscrição Definitiva, Sindicância da vida progressa e investigação social	Eliminatório
	Exame de sanidade física e mental	
	Exame Psicotécnico	

ETAPA	PROVAS/TIPO	ÁREAS DE CONHECIMENTO - sob responsabilidade do Tribunal	CARÁTER
4ª Etapa	Entrevista e Prova Oral	Direito Civil, Direito Processual Civil e Legislação Processual Civil extravagante, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário e, Direito do Consumidor.	Eliminatório e Classificatório (somente quanto à Prova Oral)

ETAPA	AVALIAÇÃO/EXAME - sob responsabilidade do Tribunal	CARÁTER
5ª Etapa	Títulos	Classificatório

6. As correções das provas elaboradas pela contratada serão de sua própria responsabilidade, dentro dos moldes utilizados em concursos da magistratura, bem como a análise dos seus respectivos recursos.

7. Ficará responsável a instituição contratada pela expedição e divulgação dos editais de abertura, retificações, resultado das fases e resultados final.

8. Caberá a instituição contratada a impressão de cartaz com a logomarca do TJMS, bem como deverá ter uma central de atendimento (tipo de ligação DDD – 0800).

9. Caberá a instituição contratada receber e analisar a documentação da isenção de pagamento do valor da inscrição, que serão definidos quando da elaboração do Edital de Abertura de inscrições (Previsto nos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; Lei Estadual nº 2557/2002 – desempregados, carentes ou trabalhadores que recebam até três salários-mínimos; Lei Estadual nº



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Magistratura

2887/2004 – ex: doadores regulares de sangue, mediante comprovação; Lei Estadual nº 4.827/2016 - ex: doadores de medula, mediante comprovação).

10. Caberá a instituição contratada receber e analisar a documentação de inscrição dos candidatos que se declararem negros (Artigo 2º da Lei nº 12.990, de 9/6/2014) ou portadores de deficiência (Artigo 2º da Lei nº 13.146, de 6/7/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência), realizando, inclusive, a avaliação multiprofissional para verificação quanto à existência e compatibilidade das alegações, devendo tal conferência se realizar antes da aplicação da prova objetiva.

11. As sessões públicas serão de responsabilidade da instituição contratada, nas 1ª e 2ª fases do concurso, devendo ser gravadas e terem apoio logístico, ressaltando-se que somente a gravação será de responsabilidade da contratante.

12. Projeta-se a estimativa de um contingente da ordem de 3.500 (três mil e quinhentos) candidatos para 1ª fase, tendo em vista que o 31ª Concurso Público para Provimento de Cargos cargo de Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul teve 3.714 (três mil e setecentos e quatorze).

13. As propostas devem ser encaminhadas no prazo de 10 dias, contados do recebimento desta mensagem.

14. A prova objetiva deverá ser realizada, preferencialmente, no mês de maio de 2019, na Capital do Estado de Mato Grosso do Sul (Campo Grande).

15. A gerência dos dados pessoais de candidatos a cargos públicos deverão respeitar o contido na Resolução nº 269, de 21/10/2018, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Nesse contexto, considerando as informações iniciais, as propostas a serem encaminhadas pelas Instituições interessadas na contratação e realização do Concurso, serão analisadas pela Presidência deste Tribunal de Justiça, com base nos critérios descritos na Carta Solicitação, a fim de que se possa colher a proposta que melhor atenda ao interesse da Administração do Tribunal de Justiça-MS.

Assim, informamos que a Administração desta Corte adotará, quanto ao custo para a realização do Concurso Público, os seguintes critérios para apreciação da proposta:

1. Preço geral proposto pela Instituição, considerando que a proposta a ser encaminhada ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, deverá especificar o custo por candidato para a realização do certame.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Magistratura

2. Cronograma e projeção descritiva sobre as atividades previstas para todas as fases do concurso, após a definição e programação de etapas de comum acordo com a Banca Examinadora do Concurso.

3. Especificação do material a ser utilizado e fornecido pela Instituição, bem como de providências de caráter operacional a serem adotadas na condução do processo.

4. Informação quanto à estrutura da Instituição, inclusive na área de recursos humanos.

Após o encaminhamento, a Presidência deste Tribunal de Justiça considerará a proposta que melhor convenha aos interesses da Administração.

Mencionamos, ainda, algumas informações concernentes à operacionalização das inscrições, dos valores e do repasse ao Tribunal de Justiça, a saber:

1. A Instituição que vier a ser contratada para realizar o Concurso Público será responsável pela arrecadação da taxa de inscrição dos candidatos, 1 % do valor do subsídio inicial do cargo de Juiz Substituto, bem como pelo repasse do total arrecadado ao Tribunal de Justiça, mediante prestação de Contas, em conta especificada pelo Tribunal e em data a ser determinada oportunamente.

2. O valor do contrato a ser firmado será estipulado conforme proposta apresentada pela Instituição contratada, consideradas as diversas fases do Concurso, a especificidade e a estimativa de inscrições homologadas.

3. A modalidade de trabalho compreenderá a organização, o desenvolvimento, as ações de logística para sua aplicação, a contratação do espaço físico e de pessoal, e a obtenção do resultado das provas.

4. O pagamento será efetuado em 02 (duas) ou 03 (três) parcelas, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na forma e datas a serem estipuladas oportunamente.

Para melhor apreciação, segue em anexo Termo de Referência, do qual será aguardada a devolução com a anuência parcial ou total dessa Instituição, com sugestão de alteração a serem promovidas, se for o caso.

Quaisquer esclarecimentos sobre o assunto serão prestados pela Secretaria da Magistratura, através dos telefones (67) 3314-1375/1376 e dos e-mails jessica.areco@tjms.jus.br e csm.apoio@tjms.jus.br.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Magistratura

Jessica Areco
Diretora da Secretaria da Magistratura



TERMO DE REFERÊNCIA

32º Concurso para o cargo de Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.

1 – OBJETO:

1.1 Contratação de Instituição de Ensino brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, legalmente constituída, dotada de estrutura técnica, organizacional e recursos operacionais que indiquem plena capacitação para a realização de Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 Os candidatos aprovados preencherão as vagas previstas no edital de abertura (dez) e as que surgirem durante a vigência do referido concurso para os cargos de Juízes Substitutos do Estado de Mato Grosso do Sul (cadastro reserva);

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 O último Concurso Público para provimento de cargos de Juízes Substitutos do Estado de Mato Grosso do Sul nomeou todos os 19 (dezenove) candidatos aprovados.

2.2 Dessa forma, é imprescindível a realização de Concurso Público para o preenchimento das vagas existentes para os cargos de Juízes Substitutos do Estado de Mato Grosso do Sul, já que não há mais Juízes Substitutos a serem designados para cobrirem as lacunas existentes nas Varas e Comarcas, bem como existem Comarcas e Varas vacantes sobrecarregando os Juízes de Direito e onerando a administração com pagamento de substituição e diárias, ademais permitirá uma reordenação da estrutura organizacional do quadro de magistrados, e no interesse da Administração, manterá a plena continuidade na prestação jurisdicional.

3 - ESTIMATIVA DE CANDIDATOS:

3.1 Projeta-se a estimativa de um contingente da ordem de 3.500 (três mil quinhentos) candidatos, tendo em vista que 31ª Concurso Público para Provimento de Cargos cargo de Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul obteve 3.714 (três mil e setecentos e quatorze).



4 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. A Instituição de Ensino proponente deverá apresentar proposta, responsabilizando-se pelo planejamento, organização e realização de Concurso Público para Provimento de Cargos cargo de Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul, adotando todas as providências de ordem operacional necessárias ao pleno atendimento da finalidade descrita.

5 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1. A Instituição de Ensino deverá apresentar cronograma e projeção descritiva sobre as atividades previstas para todas as fases do Concurso Público, de acordo com a Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, quando do encaminhamento da proposta, compreendendo as condições que se seguem.

5.1.2. Elaborar e submeter à aprovação prévia do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul os editais a seguir relacionados:

- a) edital de abertura das inscrições;
- b) convocação para as provas de 1ª e 2ª etapas (ensalamento dos candidatos);
- c) edital de resultados finais das provas de 1ª e 2ª etapas;
- d) divulgação dos resultados da avaliação dos recursos das provas de 1ª e 2ª etapas;

5.2. O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul se encarregará da publicação dos editais após a aprovação da Banca Examinadora.

5.3. Responsabilidade pela elaboração de provas objetivas e subjetivas - **com questões inéditas;**

5.4. Impressão das provas;

5.5. Composição de equipe de fiscalização e coordenação;

5.6. Locação e organização de espaço físico para a realização de atividades em todas as fases do Concurso Público;

5.7. Responsabilidade pelo gerenciamento e pagamento de despesas com pessoal administrativo e docente, aquisição de equipamentos e materiais de



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Magistratura

consumo e serviços de terceiros que venham a atuar no processo, desde que vinculadamente à Instituição de Ensino, vedada a qualquer tempo a transferência de responsabilidade a Empresas terceirizadas.

5.8. Emissão de relatórios, dados informativos e fichas de inscrição;

5.9. Correção de provas objetivas e subjetivas com emissão de relatórios sobre os resultados;

5.10. Emissão de atas, listas de presença, etiquetas e outros materiais a serem utilizados no dia de aplicação da prova, se necessário;

5.11. Assessoria Jurídica para a Comissão de Concurso - respostas de recursos de forma a sanar quaisquer dúvidas e questionamentos apresentados por candidatos, justificando de forma objetiva a manutenção ou alteração de alternativas, motivadamente;

5.12. Prestar toda e qualquer assistência à Comissão Organizadora do Concurso;

5.13. Prestar pronto atendimento a candidatos ou terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) no esclarecimento de dúvidas quanto aos regulamentos do concurso, disponibilizando, para tanto: pessoas, linha telefônica, correio eletrônico (e-mail) e convencional, internet, etc;

5.14. Manter sigilo nos assuntos relacionados ao concurso, responsabilizando-se integralmente por quaisquer ocorrências que causem quebra de sigilo que possam comprometer a realização do certame;

5.15. Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo às expensas da contratada as correspondentes despesas, no todo ou em parte, de serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação;

5.16. Responsabilizar-se por qualquer fato ou ação que leve à anulação do concurso público, na 1ª ou 2ª etapa, arcando com todos os ônus dele decorrentes, desde que comprovada a sua culpa ou dolo;

5.17. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação.



5.18. A gerência de dados pessoais de candidatos a cargos públicos deverão respeitar o contido na Resolução nº 269, de 21/10/2018, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

6 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Caberá à contratante:

6.1.2. Constituição da Comissão Organizadora do Concurso;

6.1.3. Aprovação e publicação dos Editais;

6.1.4. Promoção da divulgação da realização do Concurso Público, bem como dos requisitos exigidos dos candidatos, através dos meios de comunicação, a seu critério;

6.1.5. Homologação das decisões de recursos;

6.1.6. Publicação em órgão oficial e em outro que lhe for conveniente ou de seu interesse, no Edital de Abertura do Concurso Público, da relação dos aprovados, bem como o Extrato deste Concurso e outras publicações que se fizerem necessárias, a seu critério exclusivo.

6.1.7. Comunicar por escrito e tempestivamente à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada na prestação dos serviços, estabelecendo prazo para sua correção;

6.1.8. Oferecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa prestar os serviços dentro das especificações enumeradas neste Termo de Referência.

6.1.9. Fiscalizar se os conteúdos programáticos estão de acordo com as instruções, normas e condições do Concurso Público expressas no Edital;

6.1.10. Acompanhar e fiscalizar todas as etapas e ações relativas ao concurso Público;

6.1.11. Intervir em quaisquer das etapas e das ações relativas ao Concurso Público, para zelar pelo fiel cumprimento do contrato.

7 – DA INSCRIÇÃO E DO PAGAMENTO.



7.1. A Instituição que vier a ser contratada para realizar o Concurso Público será responsável pela arrecadação da taxa de inscrição dos candidatos, 1 % do valor do subsídio inicial do cargo de Juiz Substituto, bem como pelo repasse do total arrecadado ao Tribunal de Justiça, mediante prestação de Contas, em conta a ser especificada pelo contratante e em data a ser determinada oportunamente.

7.2. O Valor do contrato a ser firmado será estipulado conforme proposta apresentada pela Instituição contratada, consideradas a elaboração da 1ª fase ou da 1ª e da 2ª fase do Concurso, a especificidade e a estimativa de inscrições homologadas.

7.3. A modalidade de trabalho compreenderá a organização, o desenvolvimento, o resultado das provas, as ações de logística para sua aplicação - a contratação do espaço físico e de pessoal.

7.4. O pagamento será efetuado em 02 (duas) ou 03 (três) parcelas, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na forma e datas a serem estipuladas oportunamente.

8 – CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O atendimento ao objeto do contrato de prestação de serviço será considerado por cumprido após a realização de todas as etapas do Concurso, vedada qualquer hipótese de terceirização dos serviços, sob pena de responsabilização nos termos contratuais.

9 - VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 O contrato a ser lavrado terá vigência de, no mínimo, 01 (um) ano, período em que a contratada deverá cumprir todas as obrigações a constar do contrato, desobrigando-se de qualquer responsabilidade somente ao término do referido período, sempre que cumpridas todas as fases do Concurso público, observadas as disposições da Lei nº 8666/93, Resoluções do Conselho Nacional de Justiça e demais disposições normativas sobre o assunto.

10 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

10.1. A contratada deverá manter e cumprir, ao longo da vigência do contrato, todas as obrigações em consonância com a proposta inicial apresentada no processo de contratação, atendidas todas as exigências e condições de habilitação e qualificação na forma da legislação vigente.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Magistratura

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2019.

Jessica Areco